



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PROTESTO NÚMERO 87 /2021

Colendo plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 02/06/2021

MB

MOGI DAS CRUZES

No último sábado (29), o Brasil foi surpreendido por um vídeo que circula nas redes sociais, onde dois policiais militares que atuam em Caieiras – município localizado na região metropolitana de São Paulo, cometem arbitrariedades contra um jovem negro. Nas imagens é notório o ato de racismo praticado pelos agentes de segurança pública contra Kaio Souza.

Durante a abordagem policial, houve excessos e crimes contra três rapazes, entre eles se destacam o crime de racismo, abuso de autoridade e lesões corporais. Em certo momento é possível constatar esses abusos, quando os agressores se utilizam de termos pejorativos ao se referirem ao Kaio como "autônomo de lixo", chamando-o de "negão" e depois lhe desferindo um soco no rosto.

Além do jovem, outros dois amigos, também negros, foram abordados pelos PMs e embora tenham afirmado inocência, foram algemados e levados à delegacia. Frisa-se que desde o princípio todos os protocolos de abordagem foram descumpridos.

Um levantamento feito em maio de 2021 pelo Condege, entidade formada por representantes da defensoria pública de todo o país, aponta que 83% dos presos injustamente por reconhecimento fotográfico no Brasil são negros. Segundo o estudo, todos estão dentro de um mesmo perfil: jovens, pobres e negros. Em Sua maioria trabalhadores, estudantes, honestos e provedores de família.

[Handwritten signatures and scribbles]



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

A mortalidade de jovens negros no Brasil também é superior a de países em guerra civil no mundo. São 63 mil jovens brasileiros mortos por ano, sendo mais de 70% negros.

O racismo estrutural está enraizado na cultura brasileira, reforçada por uma abolição inacabada. Uma das formas mais perversas que ele se manifesta atualmente, é quando praticado por forças do Estado, através da criminalização dos negros e negras exclusivamente por sua cor e classe social.

A presente **MOÇÃO DE PROTESTO** é a manifestação concreta da insatisfação desta Casa Legislativa e da população de Mogi das Cruzes contra as violações dos direitos humanos praticados na ação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ocorrida no município de Caieiras contra o jovem Kaio Souza.

Requer-se, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado e dê-se ciência desta ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e ao Governador João Agripino Dória.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de Junho de 2021

EDSON PEREIRA- MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INÊS PAZ- PSOL

ZÉ LUIZ- PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 09 de junho de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 159/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 87/21.

Senhor Secretário:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** nº **87/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Edson Pereira e outros.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
General João Camilo Pires de Campos
Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 09 de junho de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 159/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 87/21.

Senhor Comandante:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º **87/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Edson Pereira e outros.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Coronel PM Fernando Alencar Medeiros
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 09 de junho de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 159/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 87/21.

Senhor Governador:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º **87/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Edson Pereira e outros.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
João Agripino da Costa Doria Junior
Governador do Estado de São Paulo



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº 159/2021.

Interessado: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes - Vereador Presidente Otto Fabio Flores de Rezende

Assunto: Encaminhamento de ofício com Moção de Protesto nº 87/2021 do Vereador Edson Pereira e outros.

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 13/07/2021
[Handwritten signature]
S. Secretário

Senhor Presidente,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epigrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência, cópia da manifestação exarada pelo **Comando Geral da Polícia Militar**.

Ao ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 08 de julho de 2021.

RENATO LEMES
Assessor do Secretário
Parlamentar



Classif. documental 006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: OFÍCIO Nº Gab Cmt G-3108/100/21
Interessado: Secretaria da Segurança Pública
Assunto: Requerimento de informação.

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2021/03117, que versa sobre moção de protesto, subscrita pelo Vereador Edson Pereira e outros, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, encaminhada à Secretaria da Segurança Pública, em relação à supostas irregularidades praticados por policiais militares, durante a abordagem policial ocorrida no dia 29 de maio de 2021, na Rua Siriema, altura do nº 182, Bairro da Laranjeira, no Município de Município de Caieiras, conforme consignado no expediente de origem.

Cumprer esclarecer, consoante manifestação do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) que, em 30 de maio de 2021, foi instaurado Inquérito Policial Militar para apuração dos fatos.

Importa ainda informar que a Polícia Militar do Estado de São Paulo continua firme no propósito de pautar suas ações pela irrestrita observância das normas constitucionais (*in casu*, o insculpido no § 5º do artigo 144 da Constituição Federal de 1988) e preceitos normativos relacionados aos Direitos Humanos, inseridos nos Tratados e Convenções Internacionais, dos quais o Brasil é signatário. Neste sentido, os direitos humanos têm sido abordados nas fases de formação e de especialização dos agentes, bem como fazem parte dos manuais que orientam as ações policiais, de modo que o **Controle do Uso da Força** tem sido um norte para o Comando da Instituição, que tem envidado esforços no treinamento e aquisição de tecnologias capazes de auxiliar neste mister e na transparência das ações, sendo que os indicadores apontam para resultados positivos, como é o caso da significativa redução da letalidade desde o segundo semestre de 2020.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G



São Paulo, 30 de junho de 2021.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G

